




ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 69 /2018

*A Sec. Executiva  
pl devidos providências  
04.04.2018  
Presidente*

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169 a 171, da resolução N° 66/1990 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que após ouvida a mesa diretora da ALEAC, seja encaminhada a Secretaria de Estado de Esporte e Educação – SEE, para que seja construída uma Escola na comunidade São Miguel em Xapuri, uma vez que a antiga escola da comunidade está completamente deteriorada.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”  
Rio Branco – Acre 04 de Abril de 2018**

  
**Deputado Antonio Pedro  
Democratas**



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa tem por objetivo garantir aos moradores que residem nas comunidades São Miguel, São José e Recanto do Equador localizadas em Xapuri, o acesso à Educação Básica.

Atualmente a antiga Escola da localidade está totalmente deteriorada sem possibilidade de receber alunos. É importante ressaltar que o acesso à Educação é um direito inalienável de todo cidadão brasileiro.

Portanto, pedimos que o poder público possa atender esse pedido em caráter de urgência para que toda e qualquer pessoa daquelas comunidades possam ter acesso à Educação.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"**  
**Rio Branco – Acre, 22 de novembro de 2017**

  
Deputado Antonio Pedro